

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

Pelo presente instrumento particular, **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Horácio Lafer, nº 160, 9º andar (parte), inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("**Administradora**"), na qualidade de Administradora do **HEDGE AAA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob nº 27.445.482/0001-40 ("**Fundo**"), resolve alterar o regulamento do Fundo.

CONSIDERANDO:

1. que o Fundo encontra-se devidamente constituído e seu regulamento encontra-se registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob n.º 9.037.250 em 9 de outubro de 2019 ("**Regulamento**"); e
2. que até a presente data o Fundo não foi operacionalizado, encontra-se inativo e não ocorreu qualquer subscrição de cotas do Fundo, cabendo, assim, única e exclusivamente à Administradora a deliberação acerca de retificações e alterações em documentos relacionados ao Fundo, sobretudo no Regulamento e respectivos anexos;

RESOLVE promover alterações no Regulamento do Fundo e seu anexo, incluindo as características da 1ª emissão de cotas do Fundo, bem como aprovar a nova versão do Regulamento do Fundo e seu anexo, o qual, a partir desta data, passa a vigorar sob a forma do anexo ao presente.

Sendo assim, assina o presente em 2 (duas) vias, cada qual com o mesmo teor e para um único propósito e efeito.

São Paulo, 4 de novembro de 2020.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA